ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MÓISES FILIPE DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA
EDITAL Nº 01/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 28 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 ao 30 do Regimento Interno desta Casa, torna público o presente edital, **apresentado como proposta na sessão do dia 10 de novembro de 2026,** para convocação da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027-2028.

1. Data e Local da Eleição

Data: 19 de novembro de 2026 (sessão extraordinária).

Horário: 19h00min.

Local: Plenário da Casa "Moises Filipe dos Santos", situado na Rua Sindulfo Arruda Alcoforado, nº 154, Centro, Sertãozinho – PB, CEP 58.268-000.

2. Requisitos para Registro de Chapas

2.1. Os pedidos de registro de chapas concorrentes serão dirigidos ao Presidente da Casa e apresentados na Secretaria da Câmara Municipal, mediante preenchimento da Ficha de Registro de Chapa constante do Anexo I deste Edital.

2.2. As chapas deverão ser apresentadas completas, com a indicação dos nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, sob pena de não ser deferido o registro (art. 21, § 2º, do Regimento Interno).

2.3. No ato de apresentação do pedido de registro deverá ser anexada autorização assinada pelos componentes da chapa, sob pena de não ser deferido o registro (art. 21, § 3º, do Regimento Interno).

2.4. O vereador candidato a cargo na Mesa não poderá concorrer em mais de uma chapa (art. 21, § 4º, do Regimento Interno).

2.5. Poderão concorrer quaisquer vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa da legislatura precedente (art. 21, *caput*, do Regimento Interno).

2.6. Prazo final para inscrição de chapas será o **dia 17 de novembro de 2026,** até o término da sessão ordinária deste dia, nos termos da alínea d do art. 28 da Lei Orgânica de Sertãozinho.

3. Procedimento para Registro

3.1. Os pedidos de registro poderão ser recepcionados por qualquer membro da Mesa Diretora ou, ainda, por servidor efetivo ou comissionado da Câmara Municipal presente na Secretaria, que datará e passará recibo.

3.2. A Secretaria emitirá recibo do protocolo, atestando a data e hora do recebimento.

3.3. Findo o prazo para inscrição, a Secretaria da Câmara emitirá certidão atestando as chapas inscritas, dentro do prazo regimental.

4. Critérios de Votação

4.1. A eleição realizar-se-á sob a atual presidência, e, havendo maioria, elegerão os componentes da Mesa, que ficarão automaticamente empossados.

4.2. A votação será secreta, na forma prevista no artigo 161, inciso I, do Regimento Interno, presente a maioria absoluta dos vereadores.

5. Disposições Finais

5.1. O mandato da Mesa será de 2 (dois) anos, para o biênio 2027-2028.

5.2. Os vereadores eleitos para a Mesa serão empossados automaticamente na sessão em que se realizar sua eleição (conforme Lei Orgânica), mediante termo lavrado pelo Secretário em exercício, e entrarão em exercício em 1º de janeiro (art. 25 do Regimento Interno).

5.3. Qualquer componente da Mesa poderá ser destituído pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, quando faltoso, omisso ou ineficiente no desempenho de suas atribuições, observando-se o processo disposto no Regimento Interno.

Sertãozinho, 10 de novembro de 2026.

FERNANDO ARANHA CAMPÊLO
Presidente

LUCAS CAMILO DA SILVA NUNES
Vice-Presidente

DAVI ALÉCIO VIEIRA
1º Secretário

AERIC CHARLES DE MACEDO
2º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MÓISES FILIPE DOS SANTOS

ANEXO I

FICHA DE REGISTRO DE CHAPA
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2027/2028
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – PB

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sertãozinho

Os vereadores abaixo identificados, em conformidade com o Edital nº 01/2026 e com o disposto no artigo 21 do Regimento Interno, vêm requerer o registro da seguinte chapa para concorrer à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027-2028:

Cargo	Nome Completo do Vereador	Assinatura
Presidente		
Vice-Presidente		
1º Secretário		
2º Secretário		

Declaração dos Candidatos

Os vereadores acima nomeados declaram que:

a) aceitam concorrer aos cargos indicados;

b) não estão inscritos em nenhuma outra chapa;

c) conhecem e se comprometem a cumprir as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Sertãozinho, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Presidente da Chapa

Para uso da Secretaria da Câmara:

Protocolo nº: _____

Data: ____/_____/2026

Hora:____ : _____

Recebido por: _____